



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 188.º - A

Estrutura única para os Comportamentos Aditivos e Dependências

1 – Em 2022, o Governo habilita o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) para a criação de uma entidade com autonomia administrativa e financeira que agregue todas as respostas, serviços e valências que intervêm na área dos comportamentos aditivos e dependências nas vertentes da prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção.

2 – Para cumprimento do disposto no número anterior, o SICAD dispõe de um reforço orçamental de € 1 000 000, proveniente do Ministério das Finanças.

3 – As Administrações Regionais de Saúde transferem para a nova entidade os meios necessários, designadamente verbas, instalações e equipamentos, bem como os trabalhadores afetos às Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

4- Até à conclusão do processo de instalação e entrada em funcionamento da entidade referida no n.º 1, o acompanhamento e intervenção nos comportamentos aditivos e

dependências é assegurado pelas atuais estruturas, designadamente SICAD e Administrações Regionais de Saúde.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

O PCP propõe a criação de uma entidade com autonomia administrativa e financeira que preencha o vazio deixado na intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências (CAD) com a extinção do Instituto da Droga e Toxicod dependência (IDT)

A extinção do IDT constituiu um retrocesso na estratégia de prevenção e tratamento nos comportamentos aditivos e nas dependências que aquele organismo desenvolvia com resultados reconhecidos no plano nacional e internacional.

A fragmentação da resposta, resultante da extinção do IDT e da criação das DICAD por ARS, não é caminho a seguir, pelo que se impõe a sua reversão.

Apesar do consenso existente para a criação de uma estrutura única, dotada de autonomia administrativa, financeira e técnica para a resposta nesta área, que integre as diversas vertentes de ação, nomeadamente a dissuasão, a prevenção, a redução de riscos e minimização de danos, o tratamento, a reinserção associadas ao planeamento e à definição das orientações e estratégias de intervenção, permitindo assim uma maior articulação, integração e coerência na resposta pública, nos últimos seis anos não houve qualquer alteração nesse sentido, o que é preocupante, quando está identificado que a manutenção desta intervenção nas Administrações Regionais de Saúde não é solução para reforçar a resposta pública, defraudando as expectativas criadas.

O sumário executivo da Avaliação Externa do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (PNRCAD)2013-2020, de janeiro de 2021, faz um conjunto de recomendações que devem ser consideradas no próximo ciclo de planeamento, designadamente "Ponderar a opção de voltar a integrar no âmbito do

SICAD as estruturas locais/regionais do ex-IDT, IP (entretanto integradas nas ARS), como via para a obtenção de uma melhoria de eficácia e da redução dos custos.”

Nos aspetos a melhorar, destaca: “o facto da estrutura de coordenação não abranger todas as áreas governamentais contempladas no PNRCAD 2013-2020”, “o facto do Plano ter sido elaborado sob a visão de que o SICAD retomaria a responsabilidade sobre as atividades de intervenção direta junto dos cidadãos dos serviços públicos de proximidade”, e acrescenta que “o Plano foi construído para uma estrutura cuja cisão gerou dificuldades na implementação de medidas e obrigou a um maior esforço associado à coordenação repartida”.

No País já não há dúvidas que a atual organização não dá a resposta necessária, tornando-se por isso, cada vez mais incompreensível que o Governo não tenha já revertido os erros do passado e que ainda não tenha procedido à criação de uma estrutura única na área dos comportamentos aditivos e das dependências, com o objetivo de voltar a dar coerência à estratégia de intervenção nesta área, integrando os serviços que estão sob a responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde.

O PCP defende, com um quadro de autonomia administrativa, financeira e técnica, recuperando a coerência e articulação entre as diferentes vertentes de intervenção.

Com esta proposta, o PCP propõe a criação de uma estrutura única na área dos comportamentos aditivos e das dependências, o que contribui para a recuperação e reforço da estratégia nacional de Coordenação, Planeamento, Investigação e Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências, sendo assegurado o investimento nos instrumentos e nos meios adequados à intervenção neste âmbito.